



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1516

PORTARIA GPME Nº 170/2020

Esperantina-PI, 14 de maio de 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 1.075/2007, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 48/2020, de 23 de Abril de 2020, e conforme preceitua art. 23 c/c 29, da lei nº. 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88,

Considerando, o **Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina- ESPERANTINA-PREV**, e de sua Assessoria Jurídica,

RESOLVE:


Conceder a Sra. **IVANA SALES DE OLIVEIRA**, Professora, RG nº. 835.627 SSP-PI, CPF nº 327.959.983-00, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina – Piauí, 14 de maio de 2020.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperantina, aos quatorze dias do mês de maio de 2020.


Cristiane Gomes de Oliveira
Chefe de Gabinete